


RES: Pregão Eletrônico N° 014/2025 (UNIDADE GESTORA – UG: 403200) | Solicitação de Esclarecimento**De :** Fabio Cunha <fabio.cunha@la.logicalis.com>

ter., 13 de jan. de 2026 13:31

Assunto : RES: Pregão Eletrônico N° 014/2025 (UNIDADE GESTORA – UG: 403200) | Solicitação de Esclarecimento 1 anexo**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br**Cc :** Fabiano Rios <fabiano.rios@la.logicalis.com>

Prezados, boa tarde.

Segue nova solicitação de esclarecimento.

1. Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimentos (filiais). Considerando que se trata de uma única empresa jurídica, entendemos que para todos os efeitos estaremos participando do certame com um único CNPJ principal e, será aceito, exclusivamente para efeitos de faturamento utilizarmos o CNPJ de filial (com alteração no seu controle parte final), desde que apresentemos todos os documentos de habilitação dos CNPJs envolvidos no faturamento, de forma a comprovar a situação de regularidade. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Fabio CunhaPricing Manager | B&FSI & Public Sector
+55 (11) 9 8825-8810**De:** Fabio Cunha**Enviada em:** terça-feira, 13 de janeiro de 2026 11:47**Para:** cdl@proderj.rj.gov.br**Cc:** Fabiano Rios <Fabiano.Rios@la.logicalis.com>**Assunto:** Pregão Eletrônico N° 014/2025 (UNIDADE GESTORA – UG: 403200) | Solicitação de Esclarecimento

Prezados, bom dia.

Segue solicitação de esclarecimento.

1. Tendo em vista que esta empresa é certificada pela ISO 37001 (norma internacional para sistema de gestão antissuborno, concebida para suportar as organizações na prevenção, detecção e reação às práticas contrárias às leis de combate à corrupção) e em atendimento aos seus requisitos, indagamos se podemos considerar eventuais práticas realizadas por este órgão licitante (Contratante) contrárias às leis de combate à corrupção e suborno, aplicáveis ao contrato, como motivo de sua rescisão imediata por justa causa pela Contratada, sem que caiba à Contratante o direito de recebimento de indenizações, ressarcimentos e/ou aplicação de penalidades administrativas contra a Contratada.

Atenciosamente,

Fabio Cunha

Pricing Manager | B&FSI & Public Sector

+55 (11) 9 8825-8810

fabio.cunha@la.logicalis.com

Av. das Nações Unidas, 12901 (CENU)

Brooklin Paulista – Torre Norte – 18º andar

04578-910 – São Paulo/SP – Brasil

www.la.logicalis.com

A Logicalis reconhece como obrigações apenas os atos praticados por seus representantes legais, observados os limites e condições previstos em seus atos constitutivos e na legislação em vigor.

Esta mensagem, inclusive seus anexos, pode conter informações confidenciais. Caso você tenha recebido esta mensagem indevidamente, por favor apague-a do seu sistema e avise imediatamente o remetente.

Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de conteúdo desta mensagem ou de parte dele sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida.
